



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

190.10022021
09/30/21
Presidente

PROJETO DE LEI Nº: _____ / 2021.

**“DETERMINA QUE OS DEPARTAMENTOS
COMERCIAIS DE VENDA DE PRODUTOS
DISPONIBILIZEM BANHEIRO AOS
CONSUMIDORES.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém aprova e eu prefeito deste município sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- É obrigatório que departamentos comerciais de venda de produtos ao consumidor final, com mais de 10 (dez) funcionários, disponibilizem banheiro aos consumidores no Município de Belém.

§ 1º- nos departamentos comerciais com mais de 20 (vinte) funcionário, deverão dispor de banheiro de uso separado para homens e mulheres, bem como, específico para pessoas especiais.

§ 2º- Os comerciantes poderão fazer convênios entre si para disponibilizarem banheiros nos termos do parágrafo anterior, de forma conjunta.

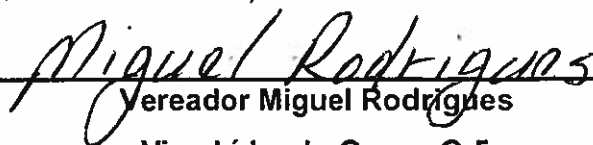
Art. 2º- O não cumprimento do disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa no valor de 1.000,00 (mil reais) e o dobro em caso de reincidência;

Parágrafo único – O produto de arrecadação das multas será revertido em favor do Fundo Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria.

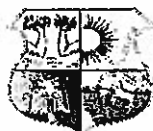
Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 10 de fevereiro de 2021.



Vereador Miguel Rodrigues

Vice-Líder do Grupo G-5
(PP, PODEMOS E PROS)



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

JUSTIFICATIVA

É dever dos comerciantes, pela função social da propriedade, bem como, por estarem auferindo lucro por suas vendas, que se responsabilizem com as necessidades fisiológicas de seus clientes, que muitas vezes se veem em situação desagradável ou mesmo patológica.

Conto com os meus pares, para juntos darmos mais conforto aos turistas e consumidores locais durante sua visita ao comércio local.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 10 de fevereiro de 2021.

Miguel Rodrigues

Vereador Miguel Rodrigues

Vice-Líder do Grupo G-5
(PP, PODEMOS E PROS)